



AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE UTILIZAÇÃO SONORA PARA EVENTO

Lista de documentos conforme disposição do Decreto nº 14.335 de 12 de dezembro de 2018 e Portaria SEUMA 86, de 26 de novembro de 2020.

1. Requerimento Nº 01 – Geral, devidamente preenchido. Disponível em:
https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/images/urbanismo-e-meio-ambiente/check-list/R01_-_GERAL_Licenciamento_Digital_e.pdf
2. Contrato Social atualizado ou Certidão de Microempreendedor Individual (MEI), se pessoa jurídica;
3. Procuração, quando o requerente não for o responsável Legal do Evento;
4. Documento de Arrecadação Municipal – **DAM (Boleto) e comprovante de pagamento***, salvo as isenções previstas em Lei. Orientações e emissão do referido DAM, disponível em:
<https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/servicos/277;>
5. Se o evento for realizado em Espaço Público apresentar a Autorização de Uso do Espaço Público emitido pela Secretaria Regional;

QUANDO O EVENTO TIVER CAPACIDADE DE ATÉ 2.500 PESSOAS (PEQUENO PORTE):

1. Termo de Responsabilidade, disponível em:
https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/images/urbanismo-e-meio-ambiente/check-list/termo_responsabilidade_sonora_evento_pequeno_porte_e.pdf

QUANDO O EVENTO TIVER CAPACIDADE ACIMA DE 2.500 PESSOAS (MÉDIO E GRANDE PORTE):

2. Projeto ou Laudo Técnico contendo o detalhamento das soluções acústicas implantadas com as respectivas técnicas, além da indicação do ponto de medição referencial interna;
3. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou Registro de Responsabilidade Técnica - RRT (Laudo Técnico - meio ambiente; Levantamento Audiométrico para Verificação do Ruído gerado; Responsável Técnico – Elaboração de Projeto Acústico, Laudo Técnico ou Memória Descritiva).

OBS 1: O envio do comprovante de pagamento será valido somente se o Documento de Arrecadação (DAM) estiver anexado juntamente com ele.

OBS 2: Outros documentos poderão ser solicitados pelos consultores durante a análise do processo, de acordo com as especificidades de cada caso.

OBS 3: Os processos de “AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE UTILIZAÇÃO SONORA PARA EVENTO” deverão ser protocolados com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência da data do evento para Eventos de Médio e Grande porte e 15 (quinze) dias para Eventos de Pequeno porte. Caso o processo seja protocolado fora do prazo mínimo estabelecido, não será garantida a conclusão do processo e emissão da Autorização Sonora.

Link do serviço: <https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/servicos/277>

IMPORTANTE: Disponibilizamos ao cidadão fortalezense, no dia 07 de maio de 2020, a plataforma Licenciamento com Análise Documental (Licenciamento Digital), que virtualizou o protocolo, acompanhamento e emissão de documentos que tramitavam fisicamente na SEUMA. O novo sistema alcança os serviços que ainda não estão disponíveis no Programa Licenciamento Autodeclaratório (Fortaleza Digital) e possibilita o prosseguimento das solicitações à distância.

Os processos protocolados nessa nova plataforma de licenciamento, que após análise apresentarem pendências documental, serão notificados através do Sistema e receberão um e-mail com as instruções para visualização.

É importante que o responsável pelo processo acompanhe periodicamente as tramitações e responda as notificações que podem surgir, dentro dos prazos estabelecidos.



FORTALEZA
PREFEITURA

URBANISMO
E MEIO AMBIENTE

O acompanhamento destes processos poderá ser realizado no endereço:

https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/login.jsf?hash=licenciamento_digital_pesquisar

OUTRAS INFORMAÇÕES

Célula de Licenciamento para Funcionamento – CELIF / Fone (85) 3771.6603

Informações adicionais sobre os documentos solicitados neste Checklist ou sobre a aplicação do serviço acima podem ser conseguidas por meio de atendimento presencial ou virtual no setor de Pré-Análise, disponível nos links abaixo:

Virtual: <https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/agendamento.jsf>

Presencial: Av. Dep. Paulino Rocha, 1343 – o atendimento presencial segue o calendário de dias por serviço, disponível no link <https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/urbanismo-e-meio-ambiente/669-atendimento-pre-analise-seuma>